

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o servidor **JEAN OTONI BEPPLER**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba — PR, com a finalidade de levar paciente para realização de exames no Hospital Pequeno Príncipe, veículo da frota 236, com saída de Céu Azul em 27 de julho de 2022 e retorno no dia 28 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Dier o Cilciai Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>vove ceuazul pregov br</u>

Par no 01 Educas 3048